

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 17/2019**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 53/2017  
“Contrato de Prestação de Serviço de Transporte Escolar”

**MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA – SC**, com sede na Rua Celso Tozzo, n. 27, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 95.990.198/0001-04, representado por seu Prefeito Municipal - Exmo Sr. Carlos Alberto Tozzo, e, a empresa **TRANSPICINATTO TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 03.776.522/0001-78, com sede na Linha Bento Gonçalves, s/n., Interior, CEP 89819-000, Cordilheira Alta/SC, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Milton Picinatto, inscrito(a) no CPF sob n° 692.317.969-68, reportam-se ao Instrumento de Contrato Administrativo n. 53/2017, firmado entre os signatários na data de 04/10/2017, oriundo do Processo Administrativo n° 102/2017, Pregão Presencial n° 43/2017, mediante sujeição mútua às normas constantes no Edital, na Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes, para alterá-lo nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente aditivo é a readequação da quilometragem diária do item 02 (trajeto 02) do Contrato Administrativo n. 53/2017.

1.2. Conforme comunicado interno da Secretaria Municipal da Educação (doc. anexo), o itinerário do trajeto 02 fica modificado nas seguintes condições: “a quilometragem diária a ser percorrida passa de 112Km/dia (cento e doze quilômetros por dia) para 84Km/dia (oitenta e quatro quilômetros por dia).

1.3. A presente modificação tem amparo no art. 65, inc. I, alínea “b”, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de Julho de 1993, e cláusula 3.3, item III, do Contrato Administrativo n. 53/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. Executadas as alterações introduzidas pelo presente termo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas no contrato originário continuam inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Cordilheira Alta/SC, 04 de fevereiro de 2019.

**CARLOS ALBERTO TOZZO**  
Prefeito Municipal

**TRANSPICINATTO TRANSPORTES LTDA - ME**  
Contratada: **Milton Picinatto**

Testemunhas:

Nome: Adriana de Cezaro Moresco  
CPF: 004.723.779-14

Patrícia Strada Machado  
CPF: 083.745.419-03